

proporcional à fração de 4/10, Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/2015; masp. 168.098-2, Vera Lucia Monteiro Rocha, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 6/10, Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/2015; masp. 254.465-8, Neuzza da Silva Paes, PEB2P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilado proporcional à fração de 2/6, Diretor de Escola, D I, a partir de 01/07/2015;

05 875980 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Mônica de Oliveira Hott

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/16 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SIMONÉSIA: "E.E. João Augusto de Carvalho", MasP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB 2 IIN, Adm 02, a partir de 25/02/2008, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/16 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: "E.E. Governador Juscelino Kubitschek", MasP 516705-1, Rosiani da Costa Bertolaci Carvalho, a partir de 07/09/2016, referente ao PEB IIIIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/16 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40, da CF/1988, com redução dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. São Sebastião do Sacramento", MasP 518858-8, Maria de Fátima Dutra, a partir de 12/02/2015, referente ao ASB IIF, Adm 01, com direito, nos termos, Alínea B, Inciso III, Art. 8º da Lei complementar nº 64/02, a proventos proporcionais a 7742/10950 correspondente a média das remunerações de contribuição. Afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 42/16 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 309909-0, Maria Ferreira do Reis, ASB IIIIE, Adm 01, Concessão de Férias-Prêmio referente ao 6º Quinquênio, Ato nº 05/13, publicado em 08/02/2013, por duplicidade de publicação/está surtindo efeito financeiro); MasP 322375-5, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB IIP, Adm 01, Retificação Férias-Prêmio Concessão(4º Quinquênio), Ato nº 23/15, publicado em 03/06/2015, por necessidade de nova retificação da vigência; SIMONÉSIA: "E.E. João Augusto de Carvalho", MasP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB 2 IIN, Adm 02, retificação de Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 33/16, publicado em 14/07/2016, por necessidade de nova retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 42/16 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MUTUM: "E.E. do Bairro Cantinho do Céu", MasP 275068-6, Edmilson Paulo Galdino, PEB 2P, Adm 01, Retificação (1º Biênio), Ato nº 38/16, publicado em 18/08/2016, por alteração na vigência; MasP 275068-6, Edmilson Paulo Galdino, PEB 2P, Adm 01, Retificação (5º Biênio), Ato nº 38/16, publicado em 18/08/2016, por alteração na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 42/16 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. Educ. Esp. Pearl White Slaib Fadlala", MasP 990362-6, Aída Carla Pinel de Abreu, PEB IIIII, Aos Iniciais do Ensino Fundamental -Adm 01, Remanejamento ex-ofício, Ato nº 02/01, publicado em 22/03/2001, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 33/16 CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB IIP, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 18/06/2010; MUTUM: "E.E. do Bairro Cantinho do Céu", MasP 275068-5, Edmilson Paulo Galdino, PEB 2IIP, Adm 01, referente ao 7º Quinquênio de exercício a partir de 26/02/2016.

DIRETORIA DE PESSOAL
DIRETOR(a): Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 28/16 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 101/2016, publicado no "Minas Gerais" em 03/08/2016 referente ao servidor: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez Proporcional", MasP 391523-8, J.M.G.A., PEB IP, Adm 01, Pelo desconto na remuneração da servidora, coasante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 28/16 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 108/2016, publicado no "Minas Gerais" em 24/08/2016 referente ao servidor: MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez Proporcional", MasP 454700-6, E.M.V.R., PEB IA, Adm 01, Pelo desconto na remuneração da servidora, coasante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 28/16 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 110/2016, publicado no "Minas Gerais" em 31/08/2016 referente ao servidor: CHALE: "E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim", MasP 518115-1, R.C.A.O.E., PEB IIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 9º Biênio e 4º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, Pela retificação da vigência do 10º Biênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, coasante Art. 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 113/2016 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MATIPO: "E.E. Valdomiro Magalhães", MasP 338788-3, S.M.F.G., PEB IIIIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 114/2016 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MARTINS SOARES: "E.E. de Martins Soares", MasP 980526-8, R.C.N.E., PEB IE, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 115/2016 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MARTINS SOARES: "E.E. de Martins Soares", MasP 980526-8, R.C.N.E., PEB IE, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 116/2016 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MATIPO: "E.E. do Bairro Boa Vista", MasP 330662-8, R.C.A.S., PEB IIVP, Adm 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 117/2016 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: "Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 267774-8, D.M.S.R.L., PEB IIIIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/16 (SRE Manhuaçu) nº 118/2016 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: "Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 246553-2, M.L.D.B., PEB IP, Adm 02.

06 876431 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 267774-8 Diana Maria Silva Rodrigues Lopes, PEB IIIIP, Adm 01, Ato nº 18/13, publicado em 27/03/2013, por incorreção nas horas de extensão, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 138 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente a cara horária de 133 h/a; MasP 330623-0, Lucileia Rodrigues Vieira Alves, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 45/13, publicado em 07/09/2013, por incorreção na carga horária, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 119 h/a; com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 23/13, publicado em 15/05/2013, por incorreção nas horas de exigência curricular, onde se lê: com direito a remuneração integral correspondente a carga horária de 118 h/a, leia-se: com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Prêmio referentes ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: "E.E. Reverendo Cicero Siqueira", MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IIIIP, Adm 02, Ato nº 22/04, publicado em 23/09/2004, por incorreção na data de Férias-Prêmio, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio a contar de 16/08/2004, leia-se: referente ao 3º Quinquênio a contar de 21/09/2004; MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IIIIP, Adm 02, Ato nº 38/09, publicado em 23/09/2009, por incorreção na data de Férias-Prêmio, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio a partir de 03/08/2009, leia-se: referente ao 4º Quinquênio a partir de 20/09/2009; MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu", MasP 380243-6, Nair Lopes de Souza, ANE I3H/FGD-5, Adm 01, Ato nº 22/16, publicado em 22/06/2016, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 06/03/2011, leia-se: referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 06/03/2016; "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 34/09, publicado em 26/08/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 18/03/2005, referente ao 4º Quinquênio, leia-se: a contar de 19/06/2005, referente ao 4º Quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referentes ao(s) servidor(es): SIMONÉSIA: "E.E. João Augusto de Carvalho", MasP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 23/11, publicado em 27/07/2011, por motivo de erro na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2011, leia-se: 01 mês referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2011; MasP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 23/13, publicado em 15/05/2013, por motivo de erro na referência do Quinquênio, onde se lê: 02 meses referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2013, leia-se: 02 meses referente ao 1º Quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2013; MasP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 05/14, publicado em 27/09/2014, por motivo de erro na referência do Quinquênio e do cargo, onde se lê: 1º Cargo, 01 mês referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2014, leia-se: 2º Cargo, 01 mês referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2014; MasP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB IIN, Adm 02, Ato nº 21/16, publicado em 01/06/2016, por motivo de erro na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2016, com vistas à aposentadoria leia-se: 01 mês referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2016, mais por 01 mês referente ao 4º Quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2016, com vistas à aposentadoria.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: "E.E. Reverendo Cicero Siqueira", MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IIIIP, Adm 02, Ato nº 41/99, publicado em 25/11/1999, por incorreção na data do Biênio, onde se lê: 5º Biênio a partir de 07/10/1999, leia-se: 5º Biênio a partir de 29/09/1999; MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IIIIP, Adm 02, Ato nº 21/01, publicado em 25/11/2001, por incorreção na data do Biênio, onde se lê: 6º Biênio a partir de 12/10/2001, leia-se: 6º Biênio a partir de 28/09/2001; CHALE: "E.E. Manoel Felisberto Pereira Alvim", MasP 518115-1, R.C.A.O.E., PEB IIP, Adm 01, Ato nº 22/12, publicado em 01/11/2012, por motivo de incorreção na data de vigência e Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 10º Biênio a partir de 20/07/2011, leia-se: 10º Biênio a partir de 11/10/2011; MANHUAÇU: "Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 18/95, publicado em 17/05/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio a contar de 16/03/1995, leia-se: 3º biênio a contar de 25/12/1994; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 11/97, publicado em 23/04/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio a contar de 21/03/1997, leia-se: 4º Biênio a contar de 08/01/1997; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 15/99, publicado em 18/05/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 14/02/1999, leia-se: 5º Biênio a contar de 08/01/1999; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 04/01, publicado em 08/03/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a contar de 13/02/2001, leia-se: 6º Biênio a contar de 15/01/2001; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 09/03, publicado em 13/03/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º Biênio a contar de 08/02/2003, leia-se: 7º Biênio a contar de 25/01/2003; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio a contar de 12/05/2005, leia-se: 8º Biênio a contar de 07/04/2005; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio a contar de 20/08/2007, leia-se: 9º Biênio a contar de 16/06/2007; MasP 246553-2, Maria Lúcia Delógo Brandão, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio a contar de 12/10/2009, leia-se: 10º Biênio a contar de 04/08/2009; MUTUM: "E.E. do Bairro Cantinho do Céu", MasP 275068-6, Edmilson Paulo Galdino, PEB 2P, Adm 01, Ato sem nº de publicação, publicado em 06/03/1987, por erro na vigência, onde se lê: 1º Biênio a contar de 19/01/1986, leia-se: 1º Biênio a contar de 05/12/1984; MasP 275068-6, Edmilson Paulo Galdino, PEB 2P, Adm 01, Ato sem nº de publicação, publicado em 27/03/1993, por erro na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 14/02/1993, leia-se: 5º Biênio a contar de 24/01/1993.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "SRE Manhuaçu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MasP 930688-7, Michelangelo Fontoura, PEB IA, Adm 01, Ato nº 79/00, publicado em 18/10/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a contar 12/09/2000, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 27/07/2000.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 43/16

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Remoção referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: "E.E. Educ. Esp. Pearl White Slaib Fadlala", MasP 990362-6, Aída Carla Pinel de Abreu, PEB IIIII-Anos Iniciais do Ensino Fundamental-Adm 01, Ato nº 07/00, publicado em 15/12/2000, por motivo de incorreção na escola de destino, onde se lê: para E.E. São Vicente de Paulo, para E.E. Educ. Esp. Pearl White Slaib Fadlala.

06 876435 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho
RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 27/2016 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MasP266733-5, Adriana Andrade Matos Gonçalves, PEB4A, adm. 02, Ato de conc. do 2º e 3º biênios pub. MG de 21/08/1997, Ato nº 26/1998 de conc. do 2º e 3º biênios pub. MG de 01/08/1998 e Ato nº 15/2001 de conc. do 5º biênio pub. MG de 31/03/2001, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 17/09/1993, 3º biênio a partir de 12/10/1995, 4º biênio a partir de 10/12/1997 e 5º biênio a partir de 11/12/1999, leia-se: 2º biênio a partir de 11/01/1993, 3º biênio a partir de 11/08/1995, 4º biênio a partir de 09/10/1997 e 5º biênio a partir de 27/10/1999; MasP266733-5, Adriana Andrade Matos Gonçalves, PEB4A, adm. 02, Ato nº 07/2002 de conc. do 6º biênio pub. MG de 20/02/2002, Ato nº 46/2011 de retif. do 8º biênio pub. MG de 10/08/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 12/12/2001, 8º biênio a partir de 01/08/2007, leia-se: 6º biênio a partir de 30/11/2001, 8º biênio a partir de 27/07/2007; MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MasP596884-7, Maria Elena Lopes de Souza, PEB3G, adm. 01, Ato nº 56/2010 de retif. do 5º biênio pub. MG de 14/10/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a partir de 29/09/2007, leia-se: 5º biênio a partir de 03/11/2007, conforme P.A. nº 83/2016; MasP596884-7, Maria Elena Lopes de Souza, PEB3G, adm. 01, Ato nº 31/2010 de conc. do 6º biênio pub. MG de 14/10/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 23/09/2009, leia-se: 6º biênio a partir de 06/11/2009, conforme P.A. nº 83/2016; E.E.Delfino Magalhães, MasP388888-0, Maria Aparecida Fernandes, PEB3F, adm. 01, Ato nº 05/2016 de conc. do 10º biênio pub. MG de 10/08/2016, motivo incorreção no nome da escola, onde se lê: E.E.Carlos Versiani, leia-se: E.E.Delfino Magalhães.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 47/2016 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MasP266733-5, Adriana Andrade Matos Gonçalves, PEB4A, adm. 02, Ato nº 26/2011 de conc. do 5º quinq. a partir de 06/01/2011, pub. MG de 01/09/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinq. a partir de 06/01/2011, leia-se: 5º quinq. a partir de 14/12/2010; MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MasP596884-7, Maria Elena Lopes de Souza, PEB3G, adm. 01, Ato nº 04/2011 de retif. do 2º quinq. a partir de 25/09/2007, pub. MG de 18/02/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 25/09/2007, leia-se: 2º quinq. a partir de 03/11/2007, conforme P.A. nº 83/2016; E.E.Delfino Magalhães, MasP388888-0, Maria Aparecida Fernandes, PEB3F, adm. 01, Ato nº 04/2016 de conc. do 4º quinq. magist. a partir de 25/05/2011, pub. MG de 10/08/2016, motivo incorreção no nome da escola, onde se lê: E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, leia-se: E.E.Delfino Magalhães.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO Nº 26/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MasP391147-6, Dirce Costa Dias Alkmin, PEB4A-Port., adm. 01, Ato de conc. 1º biênio, pub. MG de 24/06/1997, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a partir de 16/06/1994, leia-se: 1º biênio a partir de 17/02/1997, data do exerc.; MasP391147-6, Dirce Costa Dias Alkmin, PEB4B-Port., adm. 01, Ato de conc. 2º biênio, pub. MG de 24/06/1997, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 15/06/1996, leia-se: 2º biênio a partir de 17/02/1997, data do exerc. .

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO Nº 045/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MasP.592213-3, Eliete de Cássia Amorim, TDE2E, adm. 02, Ato n.º 48/2009 de conc. do 2º quinq. a partir de 01/10/2009, pub. MG de 09/10/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 01/10/2009, leia-se: 2º quinq. a partir de 29/09/2009; E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MasP349788-0, Regina Coeli Rodrigues, PEB3B-Hist., adm. 01, Ato n.º 40/1999 de conc. do 1º quinq. magist., pub. MG de 01/09/1999 e Ato n.º 18/2003 de conc. 2º quinq. magist., pub. MG de 21/05/2003, motivo incorreção na vigência e na admissão, onde se lê: 1º quinq. magist., a partir de 31/01/1998, 2º cargo e 2º quinq. magist. a partir de 30/01/2003, 2º cargo, leia-se: 1º quinq. magist. a partir de 16/02/1997, adm. 01 e 2º quinq. magist. a partir de 15/02/2002, adm. 01; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MasP950837-5, Leonardo Ribeiro Andrade, PEB2A-Ingles, adm. 01, Ato n.º 11/9/2006 de conc. do 2º quinq., pub. MG de 01/12/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 02/01/2006, leia-se: 2º quinq. a partir de 03/12/2005.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 58/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Americo Caldeira Brant, MasP336061-7, Geralda de Jesus Pereira, PEB1P-Hist., adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 27/09/1995, motivo inclusão do Art. n.º 290, Inciso I da C.E, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., leia-se: 03 meses e 15 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 04/06/1995; E.E.Professor Gastão Valle, MasP.892977-0, André Esperidião Antônio Dias, PEB2L-Port., adm. 01, Ato n.º 01/2016 de conc. de 03 meses férias prêmio oportunas, pub. MG de 29/01/2016, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 21/08/2015, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 21/08/2015; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MasP315714-6, Guiomar da Soledade Cardoso Oliveira, ASB1J, adm. 01, Ato nº 14/2007 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, pub. MG de 21/04/2007, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 01/03/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 11/09/2011; MONTES CLAROS, E.E.Simeão Ribeiro dos Santos, MasP.596946-4, Cássia Regina Silva Rocha, PEB3F, adm. 01, em ajust. func., Ato de conc. de 03 meses férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 22/05/2013, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 11/09/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 12/01/2011; MasP.596946-4, Cássia Regina Silva Rocha, PEB3F, adm. 01, em ajust. func., Ato de conc. de 03 meses férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 28/03/2013, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 12/07/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 27/03/2005.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2016 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 12/11/14, MasP.587360-9, Teresinha Afonso Vieira, PEB1D, admissão 01, onde se lê: a partir de 02/04/14, leia-se: a partir de 12/11/14, data da publicação do ato, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 28/01/15, MasP.447468-0, Maria Aparecida Cardoso, ASB1D, admissão 01, onde se lê: a partir de 02/04/14, leia-se: a partir de 28/01/15, data da publicação do ato, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria a partir de 12/03/14, publ. MG 12/03/14, MasP.266822-6, Márcia Regina Drumond Nobre Aquino, EEB2B, admissão 02, onde se lê: EEB2A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da E/C nº 47/05, leia-se: EEB2B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da E/C nº 41/03, por incorreção no cargo e na legislação; Serv. afast. prel. à aposentadoria,

ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 24/12/14, MasP.286531-9, Maria Josefina Vieira Pinto Rabelo, PEB1A, admissão 01, onde se lê: a partir de 02/04/14, leia-se: a partir de 24/12/14, data da publicação do ato, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão e retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 20/08/14 e 15/10/14, respectivamente, MasP.29797